

PREFEITURA MUNICIPAL

— DE —

BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO
DA RECEITA E DESPESA

PARA O EXERCÍCIO DE 19⁶⁵

Lei N. de de de 19



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 6 de outubro de 1964.

N.º CM-330/64.

Exmo. Sr.

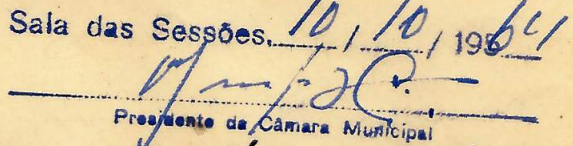
OLIMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 10/10/1964


Presidente da Câmara Municipal

Conforme os dizeres do ofício nº 320/64, deste Executivo, datado de 30 de setembro último, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, os anexos do Orçamento para o exercício de 1965, constituídos dos seguintes:

- a) - decreto da Tabela Explicativa da Despesa;
- b) - quadro comparativo da Receita arrecadada nos últimos 3 anos;
- c) - demonstração da Dívida Consolidada, até a sua liquidação final, dos seguintes:

I-do empréstimo no valor de Cr. \$10.000.000,00;

II-idem idem no valor de Cr. \$8.000.000,00;

III-idem idem no valor de Cr. \$13.000.000,00;

IV-idem idem no valor de Cr. \$5.730.000,00;

V-idem idem no valor de Cr. \$1.200.000,00;

VI-idem idem no valor de Cr. \$1.550.000,00;

- d) - relação dos funcionários, professores e aposentados desta Prefeitura, bem como um organograma da Despesa Municipal.

No ensejo, tenho a honra de solicitar as providências de V. Excia. no sentido de ser incluída na parte da Despesa do Orçamento para 1965, uma verba destinada a construção do Estádio Municipal, de conformidade com a Lei nº 463, de 28/6/1961, nos códigos seguintes:

4 0 0 0 DESPESAS DE CAPITAL
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 Obras Públicas
4 1 1 2 Início de Obras

Para construção do Estádio Municipal



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º CM-330/64

Bragança Paulista, 6 de outubro de 1964.
Continuação do ofício nº 330/64.

no bairro da Penha, conforme Lei nº 463, de 28/6/1961 ...
..... Cr. \$3.748,800,00

Devo esclarecer que a verba acima referida não foi incluída no Orçamento, por um lapso da Contadoria.

Sem outro motivo, valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. LOURENÇO GUILICI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DÍVIDA CONSOLIDADA

Lei nº 538 de 17-9-1962

Valor do empréstimo de Cr\$	10.000.000,00	(Prestações de Cr\$
Amortização até esta data	<u>1.038.954,40</u>	217.420.000)
Saldo	<u><u>8.961.045,60</u></u>	
Data da Integralização do empréstimo	1.5.1964	
Juros	11%	
Prazo	5 anos	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

Data do Pagamento	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
1965	901.250,40	1.707.789,60	2.609.040,00
1966	703.642,00	1.905.398,00	2.609.040,00
1967	483.168,40	2.125.871,60	2.609.040,00
1968	237.160,80	2.371.879,20	2.609.040,00
1969	<u>19.572,80</u>	<u>850.107,20</u>	<u>869.680,00</u>
	<u>2.344.794,40</u>	<u>8.961.045,60</u>	<u>11.305.840,00</u>

R E S U M O

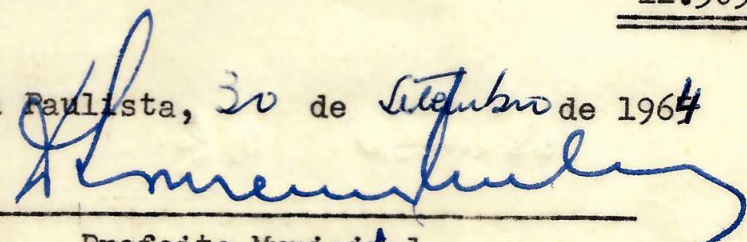
DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1965

Amortização	1.707.789,60	
Juros	<u>901.250,40</u>	2.609.040,00

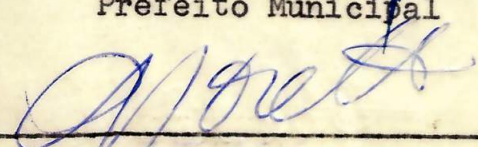
PAGAMENTOS FUTUROS

Amortização	7.253.256,00	
Juros	<u>1.443.544,00</u>	<u>8.696.800,00</u>
		<u><u>11.305.840,00</u></u>

Bragança Paulista, 30 de Setembro de 1964



Prefeito Municipal



Contador

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DÍVIDA CONSOLIDADA

Lei nº 399, de 19 de Setembro de 1959

Valor do empréstimo	de Cr\$ 8.000.000,00	(Amortização
Amortização até esta data	<u>53.279,20</u>	mensal de Cr\$
Saldo	<u>7.946.720,80</u>	90.927,20)
Prazo	15 anos	
Juros	11%	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

Data do Pagamento	Amortização	Juros	Total
1965	228.340,80	862.785,60	1.091.126,40
1966	254.764,80	836.361,60	1.091.126,40
1967	284.242,40	806.884,00	1.091.126,40
1968	317.132,00	773.994,40	1.091.126,40
1969	353.824,80	737.301,60	1.091.126,40
1970	394.768,00	696.358,40	1.091.126,40
1971	440.362,40	650.764,00	1.091.126,40
1972	491.398,40	599.728,00	1.091.126,40
1973	548.258,40	542.868,00	1.091.126,40
1974	611.693,60	479.432,80	1.091.126,40
1975	682.472,00	408.654,40	1.091.126,40
1976	761.442,40	329.684,00	1.091.126,40
1977	849.539,20	241.587,20	1.091.126,40
1978	946.964,80	144.161,60	1.091.126,40
1979	781.516,80	36.828,00	818.344,80
	<u>7.946.720,80</u>	<u>8.147.393,60</u>	<u>16.094.114,40</u>

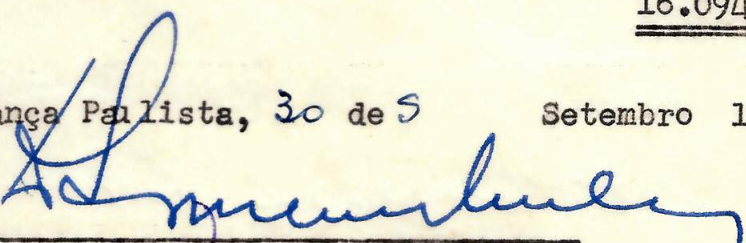
DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1965

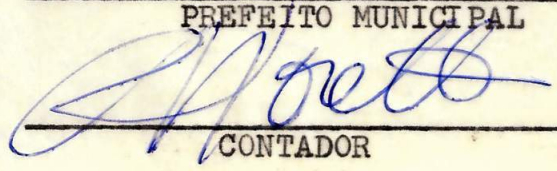
Juros	862.785,60	
Amortização	<u>228.340,80</u>	1.091.126,40

PAGAMENTOS FUTUROS

Amortização	7.718.380,00	
Juros	<u>7.284.608,00</u>	15.002.988,00
		<u>16.094.114,40</u>

Bragança Paulista, 30 de 5 Setembro 1964.-



 PREFEITO MUNICIPAL


 CONTADOR

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DÍVIDA CONSOLIDADA

Lei nº 497 de 29-10-1961

Valor do empréstimo de Cr\$ 13.000.000,00

(Amortização mensal de
Cr\$ 179.075,00)

Juros

11%

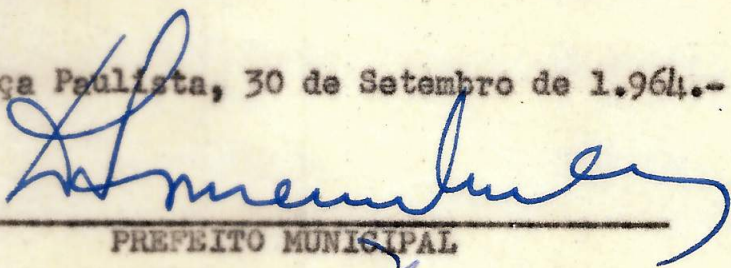
Prazo

10 anos


DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

Exercício de	1965	2.148.900,00
"	" 1966	2.148.900,00
"	" 1967	2.148.900,00
"	" 1968	2.148.900,00
"	" 1969	2.148.900,00
"	" 1970	2.148.900,00
"	" 1971	2.148.900,00
"	" 1972	2.148.900,00
"	" 1973	2.148.900,00
"	" 1974	1.432.600,10
		<u>20.772.700,10</u>

Bragança Paulista, 30 de Setembro de 1.964.-



PREFEITO MUNICIPAL



CONTADOR

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DÍVIDA CONSOLIDADA

Lei nº 460 de 10-5-1961

Valor do empréstimo de Cr\$ 5.730.000,00 (Prestações de Cr\$ 124.584,10)
Amortização até esta data 672.861,50
Saldo 5.057.138,50
Data da integralização do empréstimo 1-4-64
Juros 11%
Prazo 5 anos

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

Data do Pagamento	Juros	Amortização	Total
1965	507.442,10	987.567,10	1.495.009,20
1966	393.170,80	1.101.838,40	1.495.009,20
1967	265.676,90	1.229.332,30	1.495.009,20
1968	122.608,40	1.372.400,80	1.495.009,20
1969	7.752,40	365.999,90	373.752,30
	<u>1.296.650,60</u>	<u>5.057.138,50</u>	<u>6.353.789,10</u>

R E S U M O

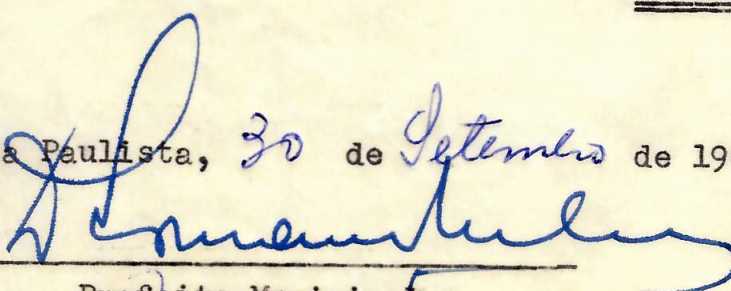
DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO de 1965

Amortização 987.567,10
Juros 507.442,10 1.495.009,20

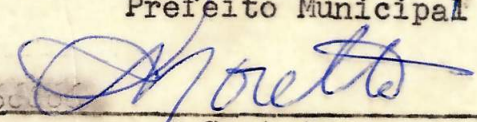
PAGAMENTOS FUTUROS

Amortização 4.069.571,40
Juros 789.208,50 4.858.779,90
6.353.789,10

Bragança Paulista, 30 de Setembro de 1964



Prefeito Municipal



Contador

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DÍVIDA CONSOLIDADA

Valor da emissão do empréstimo de Cr\$	1.200.000,00	(1.200 títulos de Cr\$
Amortização até esta data	<u>960.000,00</u>	1.000,00 - Hum mil cru-
Saldo	<u><u>240.000,00</u></u>	zeiros cada um)

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

Data do Sorteio	Data do Pagamento	Juros	Amortização	Total
	16.4.1965	14.400,00		14.400,00
16.10.1965	16.10.1965	14.400,00	120.000,00	134.400,00
	16.4.1966	7.200,00		7.200,00
16.10.1966	16.10.1966	<u>7.200,00</u>	120.000,00	127.200,00
		<u>43.200,00</u>	<u>240.000,00</u>	<u>283.200,00</u>

R E S U M O


AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1965

Amortização	120.000,00	
Juros	<u>28.800,00</u>	148.800,00

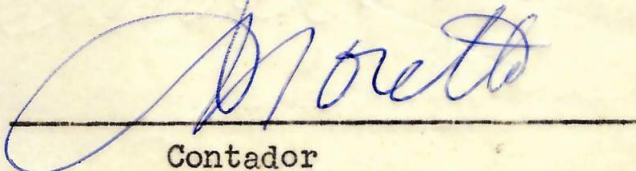
PAGAMENTOS FUTUROS

Amortização	120.000,00	
Juros	<u>14.400,00</u>	<u>134.400,00</u>
		<u>283.200,00</u>

Bragança Paulista, 30 de Setembro de 1964



Prefeito Municipal



Contador

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DÍVIDA CONSOLIDADA

Valor da emissão do empréstimo de Cr\$ 1.550.000,00 (1.150 títulos a
Amortização até esta data Cr\$ 1.350.000,00 Cr\$ 1.000,00 -Hum
Cr\$ 200.000,00 mil cruzeiros cada
um

Data da emissão 1-9* 1955

Juros 12%

Prazo 10 anos

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

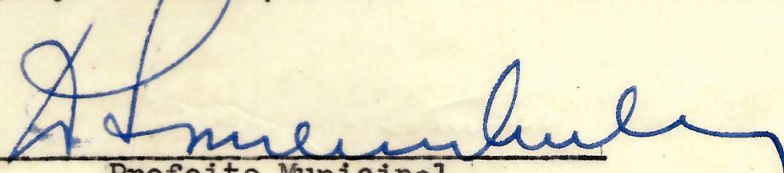
Data do Sorteio	Data do Pagamento	Juros	Amortização	Total
1.3.1965	1.3.1965	12.000,00		12.000,00
	1.9.1965	12.000,00	200.000,00	212.000,00
		<u>24.000,00</u>	<u>200.000,00</u>	<u>224.000,00</u>

R E S U M O

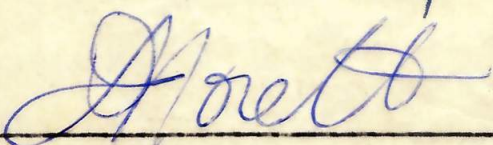
DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1965

Amortização 200.000,00
Juros 24.000,00 224.000,00

Bragança Paulista, 30 de Setembro de 1964



Prefeito Municipal



Contador

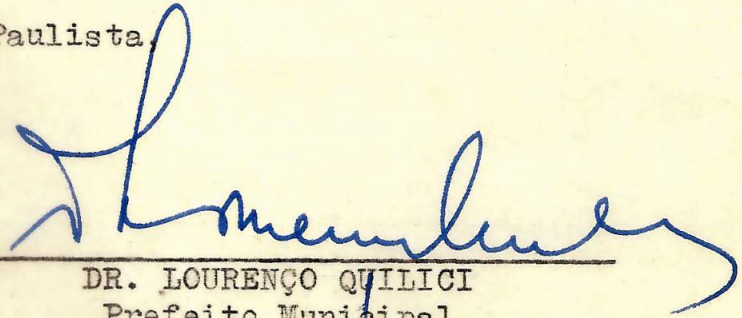
ORÇAMENTO PARA 1965

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E APOSENTADOS
DESTA PREFEITURA

<u>NOMES</u>	<u>CARGO</u>	<u>PADRÃO</u>
Vicente Moretto	1º Contador	M
João Lourenço Della Mula	Almozarife	L
Agrício da Costa Muniz	1º Escriurário	F
Luiz Nobrega de Oliveira	1º Escriurário	F
Antonio Toricelli	2º Escriurário	E
Jandyra Leite Guimarães	2º Escriurário	E
José Fonseca Salema	3º Escriurário	D
ALDO Spreafitti	3º Escriurário	D
Antonio Dias Affonso Junior	4º Escriurário	C
Oswaldo Assis Gonçalves	Langador	M
Nilo Torres Salema	Secretário	M
Joaquim de Moraes	1º Fiscal	E
Aristides Marques	2º Fiscal	D
Sebastião Bertholdo	2º Fiscal	D
Oswaldo Vidiri	3º Fiscal	C
Anibal Luziano Ramos	4º Fiscal	B
Humberto Fraulo	Recebedor	C
Caetano Piccioni	D.S. Trãnsito	M
Julio Penalves Rocha	Ad. Matadouro	G
Luiz Barsotti	Ad. Mercado	G
Urias de Oliveira	Ad. Cemitério	G
Alfeu Villaça	D.A.Esgôtos	M
Cássio Pereira de Andrade	Trat. de Água	L
Vicente Guidi	Aux.Trat. Água	C
Arakem Villaça	Aux. Trta. água	C
Mário Mathias	Jardineiro	G
Alfeu Moitas	Fiscal de Obras	M
Benedito Vitoriano Filho	Tratorista	F
Rubens Siqueira Reis Leme	Proc. Judicial	U
Maria de Lourdes Moóre da Silva	Professôra	E
<u>APOSENTADOS</u>		
Catarina Felipini Maciel	Ex. Professôra	A
Eduardo Marques	Ex. D.S.A.Esgôtos	M
Carlos Chiarioni	Ex. Fiscal de Obras	M
Oswaldo Russomano	Ex. D.S. Rodoviário	M
Ladislau O.V. Leme	Ex. 1º Fiscal	E
Julio Vilchez	Ex. D.Geral	N
Arthur De Prospero	Ex. D.Geral	N
Levindo Cintra	Ex.D.C.Municipal	
Euclides de Souza Mathias	Ex.Proc. Judicial	U
Armida Guidi Bueno	Ex.Professôra	A
Cherubim do Prado Sarti	Ex. 3º Escriurário	D
Leopoldo de Oliveira	Ex. 2º Escriurário	E
Valencio Ernesto de Oliveira	Ex. Ad. Cemitério	G
José Camilo Ramalho	Ex. Ad. de Estradas	D

<u>NOMES</u>	<u>CARGO</u>	<u>PADRÃO</u>
Josefina Parras	Ex. Professôra	A
Doralice de Toledo Leme	Ex. Professôra	A
Moacyr Mendes de Oliveira	Ex. 1º Contador	M
João Batista de Campos	Ex. Porteiro	B
Manoel Bueno de Lima	Ex. Continuo	B
Iracema Cunha Lima	Ex. 2º Escriturário	E
Angelo Longobardi Netto	Ex. Recebedor	C
João Zadra	Ex. D.S. Rodoviário	M

Bragança Paulista.



DR. LOURENÇO QUILICI
Prefeito Municipal



VICENTE MORETTO
Contador C. R. C. S/P. 42.573

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI Nº: 57/64

Assunto Orçamento da Receita e Despesa
≡ 1965 ≡

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em 2 de outubro de 1964



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 30 de setembro de 1964.

N.º CM-320/64.


Exmo. Sr.

CLÍMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista,
N E S T A

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 2/10/1964


Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, em 3 vias, que orça a Receita e fixa a Despesa para este Município, para o exercício de 1965, elaborado de conformidade com a Lei Federal nº 4.520, de 17 de março de 1964, que estabeleceu as novas normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos.

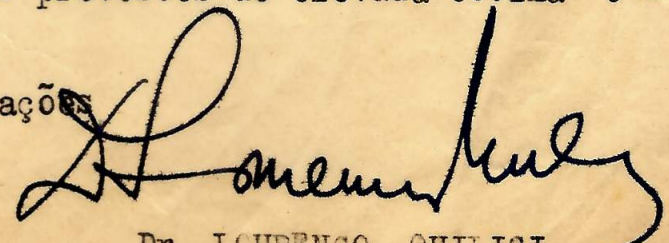
Como Vv. Excias. poderão verificar pelo mencionado orçamento, a Receita foi estimada em Cr. \$374.880.000,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) e a Despesa fixada em Cr. \$631.232.653,20 (seiscentos e trinta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos), portanto, apesar dos esforços deste Executivo, com um "deficit" de Cr. \$ 256.352,653,20 (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Devo esclarecer ainda, que, por um lapso, não foi consignada no orçamento a verba para construção do Estádio Municipal, o que farei oportunamente, em aditamento.

Cumpr-me esclarecer, também, que, em seguida, remetterei a essa Colenda Câmara, os anexos que completam aquela peça orçamentária.

Sem outro motivo, reitero a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

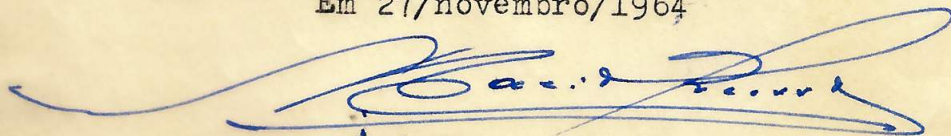

Dr. LOURENÇO QUILICI
Prefeito Municipal

A proposta orçamentária para o exercício de 1965, está, em sua elaboração técnica, perfeitamente de conformidade com as novas normas de elaboração orçamentária aplicada aos municípios, impostas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Assim, quanto a parte técnica, nada a opor. Quanto às dotações constantes da mesma (previsão da receita e fixação da despesa), entende este relator ser necessária a apresentação das emendas em anexô, a fim de atualizar a receita e despesas com as leis vigentes sôbre a materia. Considerando-se, ainda a aprovação do Código Tributario e Resstruturação dos Serviços Municipais, as presentes emendas se tornaram indispensáveis para atualização dos valores constantes da proposta orçamentária apresentada.

Esse nosso parecer, salvo melhor juizo dos Nobres Colegas

Em 27/novembro/1964



Relator



Juliano
Assessorio de Oliveira

- ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1965 -

Emenda à Receita:

Elevem-se as previsões das rubricas para:

APPROVADO
ENCARREGADO-SE E PUBLICAR-SE
Selo dos Serviços e Publicações
11/11/64

RECEITAS CORRENTES
Receita Tributaria
a) - Impostos

Imposto Territorial Urbano	A	15.000.000,00	✓
Imposto Territorial Rural			
Da Sede	A	12.000.000,00	12.000.000,00
Do Dist. Tuiuti	A	1.000.000,00	
Do Dist. Pedra Bela	A	1.000.000,00	
Do Dist. Pinhalzinho	A	1.000.000,00	
Do Dist. Vargem	A	1.000.000,00	16.000.000,00
Imp. Trans. Inter-vivos			
Da Sede	A	85.000.000,00	
Do Dist. Tuiuti	A	800.000,00	
Do Dist. Pedra Bela	A	2.000.000,00	
Do Dist. Pinhalzinho	A	1.000.000,00	
Do Dist. Vargem	A	1.000.000,00	89.800.000,00
Imposto Predial			
Da Sede	A	50.000.000,00	50.000.000,00
Do dist. Tuiuti	A	100.000,00	
Do Dist. Pedra Bela	A	200.000,00	
Do Dist. Pinhalzinho	A	200.000,00	
Do Dist. Vargem	A	200.000,00	50.700.000,00
Imposto de Licença			
Da Sede	A	4.000.000,00	
Do Dist. Tuiuti	A	100.000,00	
Do Dist. Pedra Bela	A	150.000,00	
Do Dist. Pinhalzinho	A	120.000,00	
Do Dist. Vargem	A	150.000,00	4.520.000,00
Imposto s/ Industrias e Profissoes			
Da Sede	A	20.000.000,00	
Do Dist. Tuiuti	A	100.000,00	
Do Dist. Pedra Bela	A	400.000,00	
Do Dist. Pinhalzinho	A	300.000,00	
Do Dist. Vargem	A	400.000,00	21.200.000,00
Imp. s/ Jogos e Diversões			2.500.000,00
Imposto de Publicidade			800.000,00
Adicional s/ Impostos			35.000.000,00
			46.104.000,00
b) - Taxas			
Taxa de Expediente e Emolumentos	A	1.000.000,00	1.000.000,00
Taxas de Serviço de Trânsito			
II-Licenciamento de Veículos	A	10.000.000,00	
I-Reg. Fiscalização Veiculos	A	2.000.000,00	12.000.000,00
Taxas Rodoviárias			
Da Sede	A	7.000.000,00	
Do Dist. Tuiuti	A	800.000,00	
Do Dist. Pedra Bela	A	1.000.000,00	
Do Dist. Pinhalzinho	A	1.000.000,00	
Do Dist. Vargem	A	1.000.000,00	10.800.000,00
Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	A	10.000.000,00	10.000.000,00
Taxa Aferição Pesos e Medidas	A	50.000,00	50.000,00
Taxas de Televisão			
I- Taxa de aquisição	A	2.500.000,00	
II-Taxa de Manutenção	A	5.000.000,00	7.500.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Juliano
Furtado
de Oliveira*

PHD

Sala das Sessões 27/11/64

Taxas de extinção de formigueiros		R	200.000,00
Taxas de Capinação, Roçada, Limpeza Ter. Urbanos		R	300.000,00
Taxas de Apreensão e Depósitos de Animais, veículos e Mercadorias		R	50.000,00
Taxas de Matrícula e vacinação de cães		R	20.000,00
X Taxas de Remoção de dejetos			200.000,00
Taxas de Policiamento		R	3.000.000,00
Taxas de Eventuais		R	200.000,00
Taxas de Porte do Correio		R	100.000,00
Taxas de Viação:			
I-Taxa de limpeza e Cons.Vias Públicas		R	3.500.000,00
II-Taxa de execução de Calçamento		R	5.000.000,00
III-Taxa de Colocação guias e sargetas		R	1.000.000,00
IV-Taxa de Padronização das Calçadas		R	400.000,00
V-Taxa de Exec.Red. Energ.Elétrica e Iluminação		R	4.000.000,00
Taxa de Preparação de Recursos e Pedidos ao TMIT		R	300.000,00
Contribuição de melhorias		R	1.500.000,00
Renda dos Proprios Municipais		R	1.000.000,00
Juros de Depósitos		R	1.500.000,00
Taxa de Consumo de Água:			
Da Sede	R	50.000.000,00	
Do Dist.Tuiuti	R	200.000,00	
Do Dist.Pedra Bela	R	200.000,00	
Do Dist.Pinhalzinho	R	200.000,00	
Do Dist.Vargem	R	200.000,00	
			50.800.000,00
Taxa de Ligação de água		R	1.500.000,00
Taxa de Esgotos		R	5.000.000,00
Taxa de Ligação de Esgotos		R	700.000,00
-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -			
Cota Imposto Renda(art.15,itemIV,\$4º,C.F.)		R	5.000.000,00
Cota Imposto Consumo(art.15,IV,\$4º,C.F.)		R	5.000.000,00
Cota prevista art.20, Const.Federal		R	95.000.000,00
Cota parte Impostos s/combustíveis e lubrificantes(art.15, III, \$2º C.F.)		R	15.000.000,00
Cota prevista art.21, Const.Federal		R	2.000.000,00
RECEITAS DIVERSAS			
Multas		R	3.000.000,00
Cobrança da Dívida Ativa:			
Da Sede	R	12.000.000,00	
Do dist.Tuiuti	R	50.000,00	
Do Dist.Pedra Bela	R	50.000,00	
Do Dist.Pinhalzinho	R	50.000,00	
Do Dist.Vargem	R	50.000,00	
Eventuais		R	50.000,00
			12.200.000,00
Renda de Mercados e Feiras		R	3.000.000,00
Renda do Matadouro		R	1.200.000,00
Renda do Cemiterio:		R	13.000.000,00
Da Sede	R	700.000,00	
Do Dist.Tuiuti	R	50.000,00	
Do Dist.Pedra Bela	R	50.000,00	
Do Dist.Pinhalzinho	R	50.000,00	
Do Dist.Vargem	R	50.000,00	
			900.000,00
Alienação de Bens Patrimoniais			100.000,00
			<u>502.890.000,00</u>
Fica mantida a mesma dotação para:			
Indenizações e Restituições			100.000,00
Fica alterado o total da Receita para			<u>502.990.000,00</u>
			<u>553.844.000,00</u>

Sala das sessões, em 24 de novembro de 1964

Luiz Carlos de Oliveira
nomeio o vereador Sr. Luiz Carlos de Oliveira por seu. 27.11.64
Luiz Carlos

24/11

Orçamento da Receita do Exercício de 1965

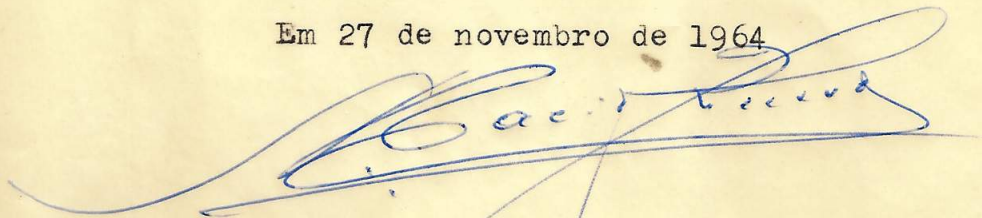
APROVADO
Emenda Supressiva ENCAMIONE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala do Senado 27 11 1964


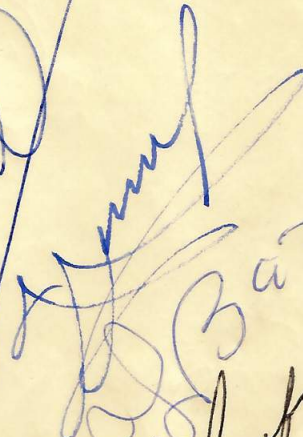
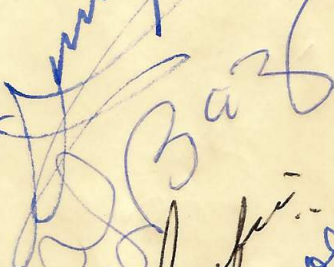
Presidente do Senado

Suprima-se a rubrica 310 - 112111

Taxa de Remoção de doentes 10.000.00

Em 27 de novembro de 1964






Lulaufé
Juracerycio de Oliveira

HTD

- ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1965 -

APPROVADO

EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

27/11/64

Presidente da Câmara

R\$ 2.600.000,00

- 300 - Departamento Juridico ✓
- 311 - 3111 - 03 - 1 - Eleve-se para
- 710 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS ✓
- 711 - 3111 - 92 - Elevem-se: para:
 - item 1 - 1 987.500,00 A
 - 2 - 366.000,00 (ad) A
 - 4 - 1 452.000,00 A
 - 5 - 264.000,00 (ad) A
 - 6 - 2 Auxiliares de Laboratorio ✓ 2.104.000,00 A
 - 7 - 288.000,00(ad.) A ✓
- Acrescente-se 8 - 1 Técnico de laboratorio 1.170.000,00 A
- idem 9 - Químico 1.950.000,00 A

ver pos. 3

[Handwritten signature]

130 - SECRETARIA DA PREFEITURA ✓

- 131 - 3111 - 03 -
 - item 1 - Eleve-se para 1972.500,00 A
 - 2 idem 366.000,00 A
 - 3 - Altere-se para 650.000,00 A
 - Acrescente 4 - 10 Servente 650.000,00 A

[Handwritten signature]

140 - FISCALIZAÇÃO GERAL ✓

- 141 - 3111 - 03
 - item 1 - altere-se para 924.000,00 A
 - 2 - eleve-se para 168.000,00
 - 3 - idem 910.000,00
 - 4 - eleve-se para 910.000,00
 - 5 - idem 920.500,00
 - 6 - idem 126.000,00

[Handwritten notes: 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500]

4 Fiscais Rf. 4
9 Fiscais Rf. 4
2745

160 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR ✓

- 161 - 3111 - 04 - item 1 - eleve-se para 1.170.000,00 ✓

170 - SERVIÇO DE TRANSITO ✓

- 171 - 3111 - 03 -
 - item 1 - Eleve-se para 1.972.500,00 ✓
 - 2 - idem 270.000,00 ✓

190 - SERVIÇO DE PREVIDENCIA SOCIAL ✓

- 191 - 3111 - 81 - Elevem-se
 - item 1 para 1 560.000,00 ✓
 - item 2 para 1 040.000,00 ✓

200 - DIRETORIA SECÇÃO ADMINSTRAÇÃO ✓

- 211 - 3111 - 03 - elevem-se

[Handwritten signature]

item 1 -para 1.972.500,00 ✓

idem 2 para 270.000,00 ✓

220 - DIVISAO DE CONTABILIDADE ✓

Elevem-se no codigo

221-3111-03 es itens:

- 1 - para 1 578.000,00 ✗
- 2 - altere-se 216.000,00
- 2 Contador 2 860.000,00 ✗
- 3 - altere-se
- 1 Chefe de secção 1.560.000,00 ✗
- 4 - altere-se
- 22 escriturario 2 367.000,00 ✗
- 5 - altere-se
- 1 escriturario 910.000,00 ✗
- 6 - Eleve-se
- Adicional 540.000,00 ✗

Surpimam-se-

- 4 3º escriturarios
- 3 4º escriturarios

221-3200-83 - Salario familia

Reduza-se em 96.000,00 ✓

230 - DIVISÃO DA RECEITA ✓

231 - 3111 - 03 - Suprima-se

1 Diretor da Receita e 1 Aux. de Lançador ✗

~~ALTERAR:~~

Altere-se:para:

- 1- 1 Contador 1.572.000,00 ✓
- 2- 1 Lançador
- Eleve-se para 1.950.000,00 ✓
- 3 -Altere-se
- 1 Escriturario 1 170.000,00 ✓
- 4 Altere-se
- 3 Escriturarios 2 340.000,00 ✓
- Altere-se
- 1 Avaliador 1 560.000,00 ✓
- 6 - Adicional -eleve-se 140.000,00 ✓

240 - TESOURARIA ✓

241 - 3111 - 03 -Altere-se

- 1 - 1 Tesoureiro 1 560.000,00 ✓
- 1 - 1 Escriturario 1 040.000,00 ✓

SUPRIMAM-se

- 1- 2 recebedores

APPROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Data da Sessão: 27/11/1964
Presidente da Câmara

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Zag' and 'Muller']

[Handwritten signature 'JH' in black ink]

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 27/11/64

790 - OFICINA MECANICA ✓

791 - 3111 - 99 - Suprima-se item 1

Acrescentem-se

1 Garagista 5
1 Artifice 43

1.040.000,00
800.000,00

510 - SAÚDE ✓

511 - 3111 - 72 - Acrescentem-se

1 Secretario F.G.
1 Diretor
1 médico
1 enfermeiro

2 912.000,00 ✓
2 600.000,00 ✓
2 340.000,00 ✓
1 170.000,00 ✓

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Thurancio de Oliveira' and 'Baz']

Sala das sessões, em 27 de novembro de 1964

*Em virtude de haver
causado prejuizo aos funcionarios
muni pois, nomeio o servador
causou danos a organizacao
27/11/64 -*

5
- ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 1965 - Emenda modificativa

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLICAR
Sala das Sessões, 24 de novembro de 1964
Presidente da Câmara

Eleve-se a dotação da rubrica 1 9 1 - 3.2.4.0 - 82 - PENSIONISTAS

Pensões à viúvas e ex-servidores

De cr.\$ 540.000.000 para cr.\$ 2.880.000,00

Sala das sessões, 24 de novembro de 1964

Barbosa
Guilherme
~~Barbosa~~
~~Guilherme~~
Instituto de Oliveira

- ORLAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1965 -

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Emenda modificativa

1964

Acrescentem-se à rubrica 411 -32.15 - 65 - INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Centro Educacional do SESI	180.000,00
Conservatorio Musical S.Cecilia	96.000,00
Aliança Francesa de Bragança Paulista	50.000,00
Banda Musical 15 de Outubro	50.000,00
SAC-Biblioteca Adalzira Bitencourt	300.000,00
Clube dos Bancários (obras esportivas do Clube)	1000.000,00
Clube Atlético Bragantino (prosseguimento de obras)	3.000.000,00
Aéreo Clube de Bragança Paulista	500.000,00
Associação Bragantina de Imprensa	100.000,00
Banda Musical N.S.Aparecida	100.000,00
Liga Bragantina de Futebol	250.000,00

Sala das sessões, em 24 de novembro de 1964

[Handwritten signature]
Harcassio de Oliveira

7
APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 24/11/64
[Signature]
Presidente de Câmara

- ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1965 -

Emenda modificativa

Acrescentem-se na rubrica 411 - 3215 - 69 - INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

Comissão Municipal de Esportes

300.000,00

Sala das sessões, 24 de novembro de 1964

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Turmas de Esportes

8

APPROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

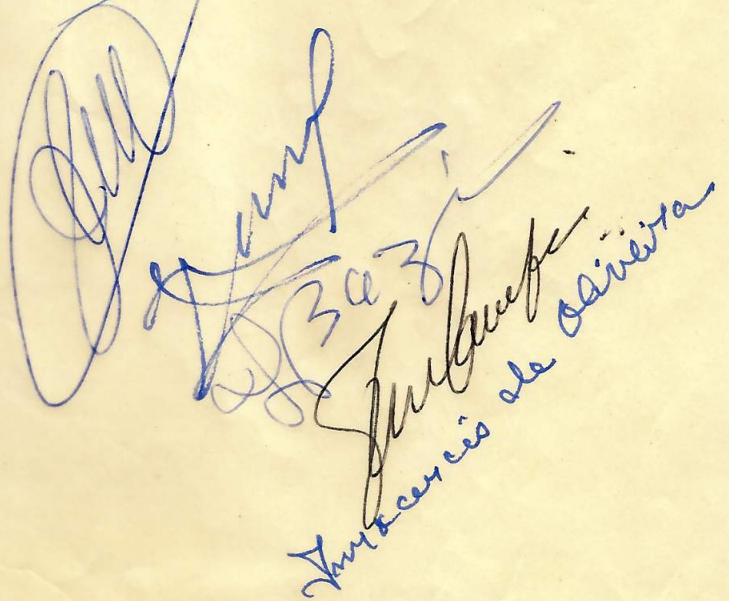
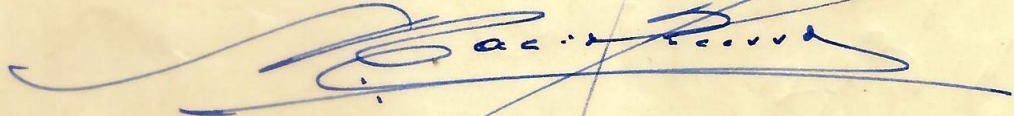
- ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1965

- Emenda modificativa - Sala das Sessões, 24/11/64

Acrescentem-se, à rubrica 251 - 3.2.1.5 - 84 - ~~INSTITUIÇÕES PRIVADAS~~

Santa Casa de Misericórdia	500.000,00
Preventório Imaculada Conceição	500.000,00
Sanatório Ismael de Amparo	1.000.000,00
Asilo de Mendicidade S. Vicente de Paulo	1.000.000,00
Casa André Luiz	600.000,00
Pavilhão dos Tuberculosos "Dr. Geraldo Tosta"	600.000,00
Casa São Luiz (Irmazinhas Idosas e Convalescentes)	720.000,00
Posto Volente de Pinhalzinho	120.000,00
Pia União S. Antonio (Pão dos Pobres)	360.000,00
Samaritano "Lar da Criança Órfã"	600.000,00
Paróquias de Pedra Bela, Pinhalzinho, Vargem e Tuiuti (cr. \$100.000,00 cada uma)	400.000,00
IMAM-Instituto de Amparo ao Menor Abandonado	1.600.000,00
Associação dos Ex-Combatentes da FEB	120.000,00

Sala das sessões, 24 de novembro de 1964



Handwritten signature and stamp: "Baz" and "Instituto de Assistência Social".

- Orçamento da despesa para o exercício de 1965 -

9

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 27/11/64
[Signature]
Presidente da Câmara

Emenda restritiva-

Reduza-se ^{para:} no código 411 - 3 1 1 1 - 61 - Pessoal Civil

1 - Vencimentos de 1 professora formada 1.200.000,00 ✓

Sala das sessões, 27 de novembro de 1964

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Procurador de Oliveira

[Signature]

- ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1965 -

APPROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 27/11/1964
[Signature]
Presidente da Câmara

Emenda modificativa

Elevem-se as dotações constantes das seguintes rubricas:

261 - 3 1 1 1 - 09 - Pessoal Civil	
1 - Vencimentos de 3 juizes	1.248.000,00 ^{00/100}
2 - Representação do Preidente	100.000,00
3 - Vencimentos de 1 juiz substituto	100.000,00
4 - Vencimentos de 1 Secretario	1.440.000,00
261 - 3 1 2 0 - 09 - Material Consumo	100.000,00
261 - 4 1 3 0 - 09 - Material Permanente	<u>1.002.000,00</u>
Totalcr\$	4.000.000,00

bx



Sala das sessões, 27 de novembro de 1964

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Antonio de Oliveira

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

- Orçamento da Despesa do exercício de 1965

27/11/64
[Signature]
Presidente da Câmara

Acrescente-se na rubrica 411 - 4.13.0 - 61 - Material Permanente

2 - Para reforma do prédio do G.E. Sete Pontes

500.000,00



Sala das sessões, em 27 de novembro de 1964

[Large signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Inocencio de Oliveira

Despesa

12

- ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1965 -

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
17/11/64
Sala das Sessões
[Signature]
Presidente da Câmara

100 - PODER LEGISLATIVO

111 - 3111 - 01 - Pessoal Civil

~~ALTERE-SE~~

1- a) - Vencimentos de 1 Diretor Geral	D	X	1.920.000,00	X
b)- 13º Salario	A	X	160.000,00	X
c) - Adicional	A	X	96.000,00	X
2- 1 Chefe de Setor				
a)-Vencimentos	D	X	1.440.000,00	
b)-13º salario	A	X	120.000,00	
3- 1 Advogado				
a)-Vencimentos	D	X	2.400.000,00	
b)-13º Salario	D	X	200.000,00	
4- Continuot Servente				
a)-Vencimentos	D	X	600.000,00	
b)-13º salario	A	X	50.000,00	
c)-Adicional	A	X	30.000,00	
SUPRIMA-SE Quadro Variavel				
Gratificação ao Continuo	X		480.000,00	
13+ salario	X		40.000,00	

[Large handwritten signature]
[Signature]
[Signature]

Sala das sessões, em 27 de novembro de 1964

~~*[Signature]*~~
[Signature]
Tourocayis de Oliveira

no. 1

LH